



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.650 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9921/2017, em 07 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 14 de dezembro de 2017, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora ALCENIRA BERTO, portadora do RG nº 8.761.317, através da Portaria nº 6.915, de 07 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de dezembro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos